

Despacho n.º 131/PRES/ESHTE/2024

No uso da competência que me é atribuída pela alínea d) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos da ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de 20 de abril, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 6 de maio de 2021, e mediante proposta da Sr.ª Coordenadora do CIDI – Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), Prof.ª Doutora Ana Rita de Deus Rocha Alves Peres da Costa, formulada no âmbito do disposto na alínea c) do artigo 5.º e de acordo com o artigo 6.º, ambos do *Regulamento do Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação da ESHTE* (aprovado pelo Despacho n.º 348/PRES/ESHTE/2023, de 21.09), indico a composição da Comissão de Acompanhamento do CIDI:

- Prof.ª Doutora Ana Rita de Deus Rocha Alves Peres da Costa, Coordenadora do CIDI, que preside;

- Prof.ª Doutora Maria de Lurdes Santana Calisto, Presidente do Conselho Técnico-Científico da ESHTE;

- Prof.ª Doutora Cristina Maria Palma da Conceição, Presidente do Conselho para a Avaliação e Qualidade;

- Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão, Presidente da ESHTE.

O presente Despacho produz efeitos imediatos

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos sete dias de junho de dois mil e vinte e quatro

O Presidente da ESHTE,

A blue ink signature of Carlos Fernando Santiago Neto Brandão, written in a cursive style.

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)